



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## **PORTARIA n°. 108, de 30 DE AGOSTO DE 2014.**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/09/2014 à 20/09/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

<b>NOME</b>	<b>CARGO:</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO:</b>
005 Dirceu Claudinei Lobo	Tesoureiro	02/07/2013 à 01/07/2014.

II – Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conf. requerimento protocolado sob n° 0034 de 10/06/2014.

Registre-se  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de agosto de 2014.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
*Prefeito Municipal*